



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC

**NOVA
TRENTO**



PARECER TÉCNICO PARCIAL E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Empenho: 377/2024		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
OSC: Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Projeto Minha Doce Flauta			
Instrumento:	Termo de Fomento (<input checked="" type="checkbox"/>)		Número: 005/2024
	Termo de Colaboração ()		
	Mês: Novembro	Lei Específica: Lei 2960/2023	
Objeto: Ministrar aulas de flauta e de violão para crianças e adolescentes.			
Valor Repassado: R\$ 2.700,00			
Parecer: (<input checked="" type="checkbox"/>) PARCIAL () FINAL			

Relatório(s) interno(s) considerado(s) na análise:

I - Relatório de visita técnica in loco:

Não foi realizado.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento. O relatório destacou:

- O cumprimento do objeto proposto pelo Plano de Trabalho foi executado;
- As atividades realizadas nas aulas de FLAUTA do mês de Novembro, contendo 3 turmas, sendo a Turma A com 6 alunos, Turma B com 09 alunos, Turma C com 07 alunos, tendo 22 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 73% de frequência, a Turma B obteve 91% de frequência, e a Turma C obteve 100% de frequência.
- Nas aulas de VIOLÃO, na Turma A com 4 alunos, e a Turma B com 4 alunos, tendo 8 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 100% de frequência, e a Turma B obteve 50% de frequência.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-00 – Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3234 – prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

I - Resultados já alcançados e seus benefícios:

- No mês de outubro foram alcançadas 30 crianças pelo projeto.

II - Impactos econômicos ou sociais:

Com base nos relatórios apresentados, conclui-se que houve impactos sociais a comunidade atendida. É possível concluir que o projeto vem atingindo a comunidade e dando oportunidades únicas as crianças que não tem condições econômicas para ter aulas de música, como proposto pela entidade.

III - Grau de satisfação do público alvo:

A Associação não realizou pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas.

Com base na análise realizada, concluímos que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:

- () **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- () **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;
- () **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 18 de Dezembro de 2024.

Mariléia Cipriani Tomasoni
022.585.179-23
Secretária Municipal de Cultura e Turismo